



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DECRETO Nº 1.014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara anulado o Processo Seletivo Público Processo Seletivo Simplificado para contratação de um Médico Clínico Geral e dois Técnicos em Enfermagem por prazo determinado no município de Boa Vista do Cadeado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que problemas técnicos no e-mail fornecido impediram a entrega da ficha de inscrição e dos currículos por diversos interessados;

CONSIDERANDO que a caixa postal do e-mail informado para o recebimento das inscrições teve sua capacidade de recebimento lotada por três vezes, não sendo possível nova ampliação em tempo hábil;

CONSIDERANDO que não foi possível recuperar de forma adequada alguns documentos encaminhados por e-mail;

CONSIDERANDO que o edital publicado apresentava informações equivocadas sobre o prazo da contratação por tempo determinado;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para contratação de um Médico Clínico Geral e dois Técnicos em Enfermagem por prazo determinado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO**

Registre-se e publique-se.

**Aldemir Berwig
Sec. da Adm., Plan. e Fazenda**